DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

ANEXO III

1. FORMULÁRIO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES

DADOS DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE			
Nome:			
Data de nascimento:		**Idade:**	**Sexo:** ( ) M ( ) F
Filiação:	**Mãe:**		
	Pai:		
Telefone dos pais/responsáveis:			
Endereço:			
Escolaridade:	( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Fora da Escola		
Escola:			
Telefone da escola:			
Acompanhante/ Denunciante:			
Grau de relacionamento:		**Telefone:**	
DADOS DA OCORRÊNCIA			
Data do ocorrido:		**Data da notificação:**	
Unidade notificadora:			
Informações prestadas pela criança ou adolescente (descrever com as palavras utilizadas pela criança/ adolescente, atentando para observações do ambiente, contexto em que a situação veio à tona, reincidência, indicação de possível agressor trazido pela criança/ adolescente, entre outras informações pertinentes).			
Tipo de Violência/Suspeita: ( ) Física ( ) Psicológica/moral			
( ) Sexual ( ) Negligência ( ) Outra: _____			
Natureza da Violência/Suspeita: ( ) Doméstica ( ) Extrafamiliar			
Local da Ocorrência: ( ) Via Pública ( ) Outro: _____			
Frequência Ocorrência: ( ) 1ª vez ( ) Outras:_____			
IDENTIFICAÇÃO DO SUSPEITO AGRESSOR			
Relação com a vítima:	( ) Pai/ Mãe ( ) Outro: _____ ( ) Desconhecido		
Nome:			
Endereço:			
Telefone:		**Trabalho:**	
Contato:			
ENCAMINHAMENTOS			
Encaminhamentos realizados (locais que esse formulário será enviado): ( ) Boletim de Ocorrência ( ) Conselho Tutelar ( ) Centro de Referência Especializado de Assistência Social ( ) Atendimento de Saúde (Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional) ( ) Escuta Especializada ( ) Outro(s). Qual(is)?			
Data:			
Profissional Responsável (Nome, cargo, lotação e assinatura do profissional responsável)			

Id:0CC55A980F1DFEA0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 079/2024

REGENERAÇÃO – PIAUÍ 12 de Agosto de 2024.

"Designa os membros da banca avaliadora para avaliar e escolher as boas práticas que representaram a Educação Infantil, ciclo de alfabetização e gestores escolares da cidade de Regeneração - Piauí, no III Seminário Regional de Educação em Regeneração –Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Banca Avaliadora no III Seminário Municipal do PPAIC do município de Regeneração - PI.

Membros da Banca - Educação Infantil:
1. Maria Nazareth da Silva CPF: 451.154.943-53
2. Marta Santos Nepomuceno CPF: 861.454.523-15
3. Marcianne Lima de Morais CPF: 843.338.473-20

Membros da Banca - Ciclo de Alfabetização:
1. Ivoneide Ferreira dos Santos CPF: 921.038.553-53
2. Teresinha de Jesus Ferreira Borges CPF: 917.845.733-53
3. Raimundo Dias da Costa CPF: 131.529.803-10

Membros da Banca - Gestores Escolares:
1. Carmem Lourdes Ferreira de Oliveira CPF: 201.744.703-04
2. Joelma Maria de Sousa Martins CPF: 912.712.313-87
3. Marineide Sousa de Oliveira Feitosa CPF 843.476.003-72

Art. 2º - Os membros supracitados serão encarregados de avaliar e escolher o representante legal de cada segmento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Regeneração -PI 12 de agosto de 2024.

Maria Hilda da Silva Xavier
Sec. Municipal de Educação - SEMED

Maria Hilda da Silva Xavier
Secretária Municipal de Educação do Município de Regeneração – PI

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Regeneração -PI, em 12 de agosto de 2024.

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES, 326/ CENTRO/ CEP: 64.490-000 / REGENERAÇÃO – PI
CNPJ: 06.070.489/0001-54 / FONE (86) 3293 – 1211 / FAX (86) 3293-1732
E-MAIL: semedregeneracao2018@gmail.com

Id:089B8A2EF67FFE01

Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro.
CNPJ: 06.070.198.0001/66
E-mail: camaradecaraubascpl2023@gmail.com

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, AUTORIZA a contratação por Dispensa de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, DO TIPO ON-GRID, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DO SISTEMA, EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA**, em favor da empresa **33 ENERGY PREMIUM,** com sede na Rua Alberto Terceiro, Nº 36, Centro, Sao Joao da Fronteira/PI. CEP: 64.243-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.455.094/0001-69, a qual cotou valor global de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 72, 75 incisos II e art. 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Jailson Brito de Barros. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí /PI.**